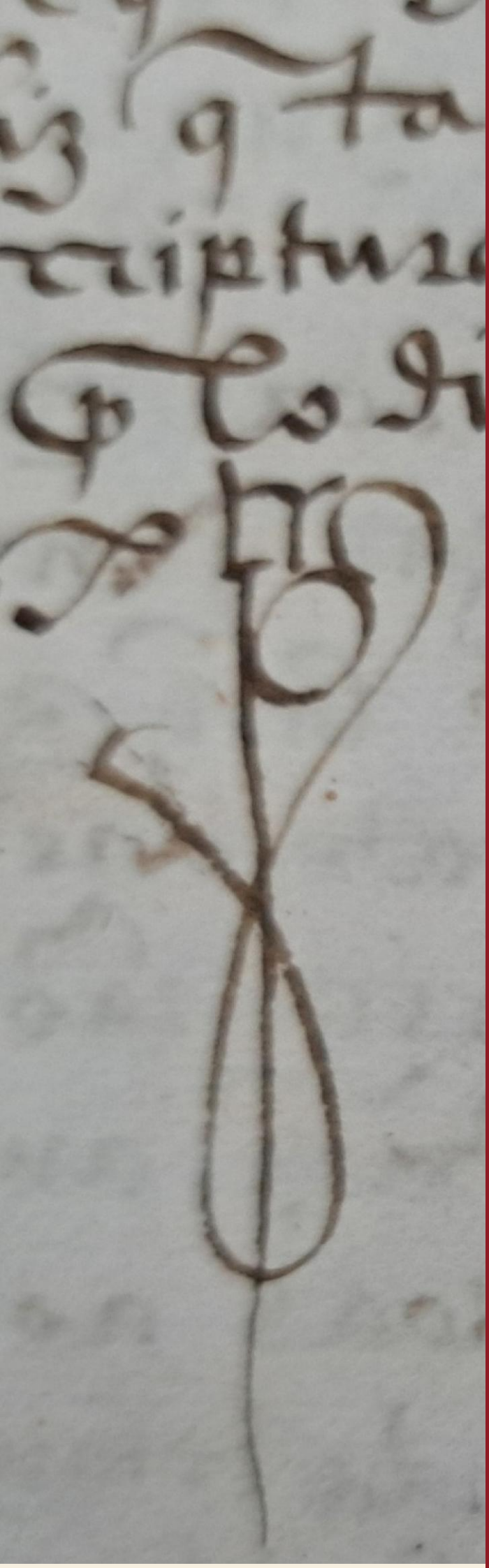

ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM
ESTUDOS E PUBLICAÇÕES

Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar

um códice da Ordem de Cristo doado ao Arquivo Distrital de Santarém

Joana Lencart
novembro de 2026

REPÚBLICA PORTUGUESA | CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM

Ficha técnica

TÍTULO	Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar: um códice da Ordem de Cristo doado ao Arquivo Distrital de Santarém
PRODUTOR	Arquivo Distrital de Santarém
AUTOR	Joana Lencart
CLASSIFICAÇÃO	900.20.201 – Edição e publicação de conteúdos
DESCRITORES	Ordem de Cristo, Pedro Álvares Seco, Colegiadas de São João Batista de Tomar, Colegiada de Santa Maria do Castelo de Tomar
DATA	novembro de 2026
FORMATO DE DADOS	Texto, PDF
ESTATUTO DE UTILIZAÇÃO	Acesso público
RELAÇÃO	versão 1

© DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS.
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM, 2026

Capa: © Assinatura de Pedro Álvares Seco no *Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar*

REPÚBLICA PORTUGUESA | CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM

Índice

Introdução 5

Pedro Álvares Seco: a construção da memória patrimonial e institucional da Ordem de Cristo .. 7

O Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar 21

Considerações finais 32

Fontes e referências bibliográficas..... 34

Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar: um códice da Ordem de Cristo doado ao Arquivo Distrital de Santarém

Joana Lencart (CITCEM/FLUP)[1]

Orcid ID 0000-0002-0795-5139

CITCEM, Faculdade de Letras, Universidade do Porto

Via Panorâmica, 4150-564 Porto, Portugal

Introdução

Recentemente, fui agradavelmente surpreendida com a notícia da identificação de mais uma obra quinhentista do cronista da Ordem de Cristo, Pedro Álvares Seco, e que iria ficar à guarda do Arquivo Distrital de Santarém. Explico melhor.

Fui contactada pela senhora diretora do Arquivo Distrital de Santarém a propósito de um códice manuscrito que iria integrar o acervo do arquivo. Apenso ao email, recebi duas imagens do referido códice. Não havia margens para dúvida: o códice, apesar de miscelâneo, integrava vários cadernos assinados por Pedro Álvares Seco. De quem falamos? Qual a importância deste códice?

O Doutor Pedro Álvares Seco viveu no século XVI, entre Tomar e Lisboa. Além dos cargos desempenhados na Corte, foi um cronista, melhor dizendo, foi o primeiro historiador da Ordem de Cristo. Por ordem régia, procurou e compilou centenas de escrituras – não apenas no convento de Tomar, mas também no arquivo régio da Torre do Tombo, em Lisboa, e no cartório municipal de Tomar, entre outros locais – cujo objetivo primordial era firmar os privilégios e direitos que detinha a Ordem de Cristo, tendo para tal, identificado e copiado centenas de escrituras da Ordem do Templo[2] e que, graças à sua ação, chegaram até nós.

1 Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto UID/ 04059/2025 com o identificador DOI https://doi.org/10.54499/UID/04059/2025. O presente texto tem como base o trabalho desenvolvido no âmbito da nossa tese de doutoramento (Lencart, 2018).

2 Recentemente foi publicado o *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal* (2024) que publica cerca de seis centenas de escrituras relativas aos Templários em Portugal.

Mas, na realidade, não se limitou a copiar escrituras. Para cada uma, o doutor Álvares Seco redigia um sumário e explicava o seu contexto. Mais, preocupava-se em fundamentar a escolha dos documentos e em validar a sua originalidade. Por isso podemos chamar-lhe historiador.

Foi também cronista, pois redigiu uma história da Ordem do Templo e da Ordem de Cristo numa perspetiva encomiástica decorrente do encomendador que, além de ser o governador da instituição, era o próprio rei.

Por ocasião do nosso trabalho de doutoramento, finalizado em 2018, identificámos 15 manuscritos da sua chancela. Agora são 16. O códice doado ao Arquivo Distrital de Santarém é o *Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar*[3], ordenado por um alvará de D. João III, de 6 de maio de 1542. Como veremos, não foi o único encomendado ao cronista nesse mesmo dia.

Já no final da sua vida, Álvares Seco redigiu uma carta na qual enumerava todo o trabalho desenvolvido no convento de Tomar ao longo de 62 anos. Nessa carta, o autor reportava-se a este livro agora identificado no Arquivo Distrital de Santarém como "*outro* [tombo] *da egreja de S. João*" (Lencart 2018, p. 184).

3 Arquivo Distrital de Santarém (ADSTR), *Colegiada de São João Batista de Tomar*. *Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar* (PT/ADSTR/CSJBT/001/0001).

Pedro Álvares Seco: a construção da memória patrimonial e institucional da Ordem de Cristo

O nascimento das Ordens Militares remonta aos inícios do século XII, na sequência da conquista de Jerusalém, corolário da primeira cruzada (1095-1099). O carisma das Ordens Militares residia, assim, na assistência aos peregrinos que se deslocavam à Terra Santa e na defesa da fé de Cristo e dos lugares santos. Os seus membros ficaram conhecidos como *miles Christi*, ou seja, cavaleiros de Cristo.

A Ordem do Templo teve origem no Oriente Latino, em Jerusalém, cerca de 1119/1120, com um perfil singular: a vontade de conciliar a vida religiosa com a proteção dos lugares sagrados e dos peregrinos que aí se deslocavam (Costa 2019). Em pouco tempo os seus membros expandiram a sua esfera de atuação pela Europa até ao extremo ocidental da Península Ibérica, atraindo doações, doadores e indivíduos que se associavam a uma instituição com um carisma crescente.

A presença Templária no Condado Portucalense remonta aos meados da década de 1120, quando os seus membros terão recebido as primeiras doações patrimoniais, na zona de Braga[4]. Em março de 1128, os Templários recebem da condessa D. Teresa o primeiro território com responsabilidade defensiva – tratava-se do castelo de Soure, nas proximidades da fronteira sul do Condado Portucalense, perto de Coimbra.

Em 1147, os Templários participam ao lado de D. Afonso Henriques na conquista de Santarém, recebendo como recompensa os direitos eclesiásticos da vila[5]. Esta doação deu lugar a uma longa contenda com o bispo de Lisboa, que se considerava usufrutuário desses direitos, argumentando que a vila de Santarém se localizava dentro dos limites da diocese de Lisboa. O acordo entre as partes só viria a ser firmado mais de uma década mais tarde, em 1159, e com a intervenção do papado. Em compensação pela perda dos direitos eclesiásticos da vila de Santarém (conservavam, todavia, os direitos da igreja de Santiago), o rei D. Afonso Henriques concedeu aos freires Templários o castelo e terra de Ceras[6].

É, precisamente, nessa zona que os Templários irão erguer o castelo de Tomar que se tornará o seu quartel-general. O castelo de Tomar começará a ser edificado a partir de março de 1160, por ordem do Mestre D. Gualdim Pais, recém-chegado do Oriente Latino.

4 Sobre os Templários em Portugal ver Costa 2019; Nobre 2024.
5 *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, doc. 46, pp. 47-48.
6 *Cartulário da Ordem do Templo em Portugal*, doc. 86, pp. 75-76 e doc. 88, pp. 77-79.

Ao longo dos quase duzentos anos de presença no território português, os Templários edificaram castelos e fortificações, constituíram comendas (estruturas de gestão patrimonial) e concederam cartas de foral às populações, promovendo o povoamento e a defesa do território, bem como a sua exploração económica.

Integrando uma estrutura internacional com sede no Oriente Latino, eram recorrentes os contactos e deslocações, não apenas aos estados latinos do Mediterrâneo oriental, onde residia o grão-mestre, mas também às outras estruturas templárias europeias, em particular ibéricas. Os Templários desenvolveram uma importante rede de contactos de grande complexidade administrativa e que contribuíram para o engrandecimento económico e comercial da instituição, tornando-os alvo de cobiça e invejas.

Ao processo que conduziu à supressão da Ordem convencionou chamar-se "processo dos Templários" que decorreu de 1307 a 1312, desde o decreto da prisão dos Templários em França, por ordem do monarca Filipe IV, até à bula *Vox in excelso* do papa Clemente V, que decretou a sua supressão. Os acontecimentos violentos em França não tiveram eco em Portugal: não houve prisões, nem execuções. O rei D. Dinis, atento à conjuntura internacional, atraiu aliados ibéricos para impedir que o património Templário fosse anexado à Ordem do Hospital. Paralelamente, desencadeou ações junto do papado para a criação de uma nova Ordem Militar, exclusivamente nacional.

A Ordem de Cristo foi criada em Portugal em 1319, depois da supressão da Ordem do Templo. A ação do rei D. Dinis junto do papado conseguiu que o património Templário em Portugal fosse integrado nesta nova instituição: a Ordem de Cristo. Paralelamente, herdou alguns dos seus privilégios, nomeadamente os concedidos pelos pontífices à Ordem de Calatrava.

A sede da Ordem de Cristo foi estabelecida não em Tomar, mas em Castro Marim, no extremo sudeste algarvio. A opção por Castro Marim responderia à finalidade cruzadística associada à guerra marítima contra os muçulmanos (Fonseca 2016, pp. 682-683) e ao objetivo de projetar a fronteira portuguesa para outro espaço marítimo, que representaria, posteriormente, um ponto de apoio para configurar o território de além-mar (Costa 2016, p. 438). Todavia, em relação à distribuição patrimonial da Ordem de Cristo, Castro Marim tinha uma posição completamente deslocada, confirmada pelo facto de que a primeira e segunda ordenações da milícia, de 1319 e de 1321, estabeleciam como residência do mestre a localidade de Castelo Branco (Lencart 2016, p. 122).

E o convento de Tomar nunca foi abandonado. Aliás, em 1357, a sede da Ordem foi formalmente transferida para Tomar, devido ao estado de abandono dos edifícios de Castro Marim, o que pressupõe que, de facto, a sede já não estaria no extremo algarvio.

Durante o primeiro século da sua existência, concretamente entre 1319 e 1420, os mestres da Ordem de Cristo eram freires que haviam professado os três votos de obediência, pobreza e castidade. Em 1417, quando morre o mestre D. Lopo Dias de Sousa, o rei D. João I ordena ao comendador-mor que suspenda a eleição de um novo mestre.

Como afirmaria o cronista da Ordem de Cristo, Pedro Álvares Seco, em finais do século XVI, a partir de D. João I "por diante não deceo mais a governança deste mestrado e Ordem de sangue real"[7]. Ou seja, a partir deste monarca, a governação da Ordem de Cristo será entregue a membros da família real[8].

Por morte de D. João II (1495), D. Manuel, filho do infante D. Fernando, duque de Beja e governador da Ordem de Cristo, torna-se rei, associando a governação da Ordem à governação do reino.

D. Manuel herdou a administração da Ordem de Cristo em 1484, por morte de seu irmão D. Diogo, acusado de estar envolvido numa conjura para matar D. João II.

Nos primeiros anos de administração da Ordem, D. Manuel, duque de Beja, assume uma postura contida e de tranquila convivência com o monarca, mas promotora da glorificação da Ordem.

Em 1488, D. Manuel promulgou um Regimento de visitação das igrejas, comendas, pessoas e bens da Ordem de Cristo[9], com vista a ter conhecimento da aplicação da normativa religiosa no âmbito da instituição. No início de 1492, D. Manuel fez uma generosa doação ao convento de Tomar e a outras igrejas da Ordem de joias, vestimentas e ornamentos, com o intuito de dignificar a celebração do culto nas igrejas da instituição[10].

No final desse ano, reuniu capítulo geral em Tomar, onde foram tomadas importantes deliberações respetivas à vida interna da instituição. Das decisões aí tomadas, destaque-se a decisão de mandar elaborar um livro que contasse a história da Ordem do Templo e da de Cristo através da compilação das suas escrituras mais relevantes.

Na segunda reunião capitular, em dezembro de 1503, D. Manuel, administrador e rei, fez aprovar a elaboração de uma nova normativa da Ordem que respondia às necessidades de modernização da mesma, acentuando a importância da vivência interna e da prática religiosa e espiritual dos seus membros[11].

7 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 234, 1ª parte, fl. 28v.
8 Sobre este assunto ver Lencart 2022.
9 Publ. Branco 1997, pp. 422-427.
10 Publ. Lencart 2019, pp. 59-79.
11 Publ. Vasconcelos 1998, pp. 5-92.

Neste capítulo geral, D. Manuel revelara, novamente, inquietude pela necessidade da preservação documental e de impedir a sua deterioração, ao ordenar ao prior que mandasse fazer a cópia das escrituras existentes no cartório do convento de Tomar (Lencart 2018, p. 51).

Foi ainda durante a administração de D. Manuel que se mandaram fazer importantes obras no convento de Tomar, nomeadamente a construção dos grandes pátios na entrada da igreja do convento.

O seu filho, D. João III, continuou a obra do pai na administração da Ordem de Cristo. Em julho de 1523, o rei-governador permaneceu dois meses no convento de Tomar para se informar do estado da instituição, tendo decidido reformá-la para a adaptar às novas exigências espirituais e reformadoras da época, o que aconteceu em junho de 1529 com Frei António de Lisboa[12]. Já Pedro Álvares Seco ingressara no convento como procurador da Ordem e exercia as funções de professor de Cânones.

Pedro Álvares Seco nasceu nos anos finais do século XV. A sua atividade no convento de Tomar pode balizar-se entre 1517 e 1581, correspondendo à sua nomeação como procurador da Ordem até à sua morte, tendo sido sepultado na igreja de Santa Maria dos Olivais de Tomar, onde ainda hoje se encontra a sua lápide tumular.

Após ingressar no convento de Tomar, desempenhou vários cargos, sendo qualificado como cronista da Ordem de Cristo por ter tido a seu cargo a compilação de vários tombos e livros que resultaram na criação de uma história-memória da Ordem de Cristo, desde a fixação dos Templários no nosso território até às vésperas da sua morte, em 1581.

Em 1521, Pedro Álvares era professor de Cânones no convento, sendo confirmado como procurador da Ordem em 1524 pelo prior frei Diogo do Rego. Em abril de 1529, recebe o hábito da Ordem de Cristo no convento de Tomar e o rei D. João III, governador da Ordem, atribui-lhe o grau de cavaleiro. Em novembro de 1540 foi agraciado com o grau de doutor em Direito Civil e, quatro anos mais tarde, foi nomeado desembargador da Casa da Suplicação. Em 1549, D. João III confirmou-o na contadoria do mestrado da Ordem. Quando, em 1552, D. João III toma posse do mestrado no convento de Tomar, o monarca-governador confia-lhe a compilação das escrituras da Ordem de Cristo (Lencart 2018, pp. 107-109).

A sua formação jurídica contribuiu para o rigor da pesquisa documental e da investigação que desenvolveu no sentido de criar a memória institucional e patrimonial da Ordem de Cristo, ordenada pelos governadores da instituição.

12 Sobre a reforma de Frei António de Lisboa no convento de Tomar ver Santos 1996, p. 239, De Witte, 1988 e Lencart 2018, pp. 95-104.

O *modus operandi* que adotava para a execução de um livro baseava-se em etapas concretas. A montante das suas realizações estava um alvará régio que definia a obra que se iria fazer. Após essa ordem, e numa primeira fase, procurava recolher a informação: nos arquivos régio e municipal de Tomar, no cartório do convento e através de testemunhos orais. Munia-se de diplomas régios e pontifícios para certificar documentos. Depois, e se tal houvesse necessidade, deslocava-se aos locais para verificar as medições e as demarcações. Por fim, durante a redação era auxiliado por escrivães e, em certos livros, por iluminadores.

O cronista procurava sempre localizar as escrituras originais dos documentos que copiava nos diferentes livros, mas, não o conseguindo, fazia uso de outras disponíveis para validar as suas afirmações:

> *"As cartas das doações desta terra nom se acharão no cartório [de Tomar] nem na Torre do Tombo mas fazem menção dellas as bullas dos papas"* (ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 234, 2ª parte, fl. 130r).

O espólio documental elaborado por Pedro Álvares Seco entre 1530 e 1581, num total de 15 obras (identificadas até 2018), é o seguinte:

- *Começo e preâmbulo do tombo dos bens, rendas, direitos e escrituras do Convento de Tomar*[13];
- *Tombo dos bens, rendas, direitos e escrituras do Convento de Tomar*[14];
- *Tombo dos bens, rendas e direitos que a Mesa Mestral da Ordem de Cristo tem nas vilas de Tomar e Pias e seus termos*[15];
- *Tombo da igreja de Santa Maria dos Olivais*[16;]
- *Tombo dos bens e propriedades das capelas e aniversários que se cantavam no Convento de Tomar*[17];
- *Tombo dos bens da Gafaria da Misericórdia de Tomar*[18];
- *Livro das Escrituras do Hospital de Santa Maria da Graça de Tomar*[19];
- *Compêndio das Comendas da Ordem de Cristo*[20];

---

13 Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Manuscritos da Livraria*, nº 1050.
14 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 232.
15 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 2.
16 ADSTR, *Diocesanos. Colegiada de Santa Maria dos Olivais*, liv. 1.
17 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 3.
18 Arquivo da Misericórdia de Tomar (AMT), liv. 74, fls. 119r-126r.
19 AMT, liv. 83.
20 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 240 (19A).

- *Livro das Comendas da Ordem de Cristo*[21];
- *Livro de bulas e letras apostólicas concedidas à Ordem de Cristo*[22];
- *Livro das Escrituras da Ordem de Cristo*[23];
- *Suma do que se contém no Livro das Igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo*[24];
- *Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo*[25];
- *Livro dos Sumários das Escrituras da Ordem de Cristo*[26] e
- *Livro da Regra e Definições da Ordem de Cristo, com privilégios, indulgências e graças atribuídos pelos pontífices e reis*[27].

A esta já extensa lista, junta-se agora o:

- *Tombo dos bens das igrejas e colegiadas*[28] *de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar*[29].

Algumas destas obras são, comprovadamente, da autoria de Pedro Álvares, encontrando-se constantes referências à sua pessoa como autor. Por exemplo, "eu o doutor Pedr'Alvarez autor do tombo desta egreja"[30]; ou "emcarregou a my o doutor Pedr'Alvarez [...] e me mandou que o ordenasse e fizesse escrever nelle todas as escripturas"[31].

Destes livros enunciados, há apenas quatro assinados pelo próprio, nomeadamente, o *Tombo dos Bens do Convento de Tomar* que, além de estar assinado pelo autor, tem também uma subscrição escrita pela sua própria mão; o *Tombo de Santa Maria dos Olivais*; o *Livro de bulas e letras apostólicas concedidos à Ordem de Cristo*; e o agora identificado *Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar*.

---

21 Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), *Fundo Geral*, nº 226.
22 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 15.
23 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 234 e liv. 235 e com cópia em BNP, *Fundo Geral*, nº 735, nº 736, nº 737 e nº 738.
24 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, mç. 52, nº 1485.
25 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 1, com cópia em ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 11 e BNP, *Fundo Geral*, nº 739.
26 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 14.
27 Biblioteca Nacional de España (BNE), mss. 406.
28 As colegiadas eram igrejas onde se celebrava um culto solene, semelhante ao que tinha lugar nas catedrais, tendo por isso cónegos, raçoeiros ou beneficiados (Rodrigues 2000, p. 399).
29 ADSTR, *Colegiada de São João Batista de Tomar*. *Tombos*. *Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar* (PT/ADSTR/CSJBT/ 001/0001).
30 ADSTR, *Diocesanos*. *Colegiada de Santa Maria dos Olivais*, liv. 1, fl. 1r.
31 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 234, 1ª parte, fl. 4r.

A organização dos tombos e livros deixa transparecer um espírito metódico e bem organizado, que reflete um trabalho preparatório bem coordenado. Demonstra ainda ter um conhecimento aprofundado de tudo o que se relacionava com a Ordem de Cristo.

Em contrapartida, no traslado de muitos documentos, revela desconhecer o X aspado (XL), com valor de 40, transcrevendo erradamente a data de muitas escrituras (com menos 30 anos), e fazendo dissertações incorretas com base nesse pressuposto.

Sublinhe-se que este desconhecimento era frequente no século XVI, pois o copista do *Livro dos Mestrados*[32] ignorou sistematicamente esta forma de datação nos documentos copiados.

De um modo geral, os seus livros eram organizados de acordo com determinados parâmetros: um longo título, o alvará régio que ordenava a execução da obra, o modo de proceder do autor e uma dedicatória ao rei; títulos e sumários, mais ou menos longos, antecediam a transcrição das escrituras e refletiam a intenção de produção da obra e a erudição do autor.

Além das citações bíblicas, Álvares Seco menciona autores de direito civil e canónico, poetas, filósofos e teólogos, bem como vidas de santos e até mesmo provérbios. Demonstra, nas suas obras, conhecimentos históricos, geográficos, científicos e empíricos.

Pedro Álvares foi um produtor de memória, em particular, da memória histórica e patrimonial da Ordem de Cristo, por sua vez, herdeira da Ordem do Templo em Portugal.

As suas obras foram produzidas no cartório do convento de Tomar. O cartório – ou arquivo – era, nos mosteiros e conventos medievais, o lugar onde se conservava a documentação administrativa, tanto aquela aí produzida e redigida como a proveniente das chancelarias pontifícia e régia, do convento central e de outras instituições e indivíduos relacionados com o convento.

O cartório do convento de Tomar foi alvo de remodelações e melhoramentos durante o reinado de D. Manuel, conforme nos é dado a entender por um livro de despesas no qual foram assentes vários pagamentos relativos a mobiliário e madeiras para essa divisão (Lencart 2018, p. 127). É, todavia, em finais do século XVI, que recebemos uma descrição do arquivo conventual pela mão de um cronista espanhol presente no convento de Tomar por ocasião das cortes que elegeram Filipe II de Espanha como rei de Portugal.

Diz-nos Jerónimo Róman:

32 O *Livro dos Mestrados* é um livro da coleção da Leitura Nova, redigido no reinado de D. João III (https://digitarq.arquivos.pt/ documentDetails/e65af270882441649a32445887acfc51).

> *"tiene el harchivo sus armarios adonde en sacos destintos estan con mucha destincion todos los originales antiguos de quanto contienen todos los tomos que emos numerado y otros los quales son por todos trece principalmente y para las cozas de solo convento assy temporales como espirituales"* (Róman, ed. 2008, p. 92)

Pedro Álvares Seco permaneceu mais de 60 anos no convento de Tomar. Para realizar o seu trabalho de construção da memória da Ordem do Templo e da Ordem de Cristo, foi auxiliado por diversos escrivães, tabeliães, iluminadores e encadernadores.

Alguns dos iluminadores presentes no cartório do convento de Tomar colaboraram na obra magna dos reinados de D. Manuel e D. João III: a Leitura Nova.

Também os livros de despesa do convento assentam os pagamentos a esses escrivães e iluminadores com o pormenor de anotarem a obra realizada e ainda os materiais utilizados para a composição dos códices: pergaminho, tintas, pele para a encadernação, entre outros.

Para a redação da sua obra monumental, baseou-se em testemunhos diversos. Além dos trabalhos de demarcação e inventário a que procedeu enquanto procurador e juiz da Ordem de Cristo e da inquirição de testemunhas, consultou cadernos e tombos de visitações antigas, códices e documentos avulsos do cartório do convento de Tomar, bem como documentação do arquivo da Torre do Tombo, em Lisboa.

Incumbido de produzir memória, o Doutor Seco acabou por realizar obras[33] que podemos hoje classificar em duas categorias, ambas com intenção de salvaguarda do património escrito:

- a memória económico-patrimonial;
- a memória histórico-institucional.

Na primeira incluem-se os livros e tombos redigidos com uma finalidade de gestão interna, corrente, do vasto património da instituição.

Na segunda figuram aqueles cuja intenção é promover a história da Ordem de Cristo, projetando no tempo a memória do seu promotor que, neste caso, era o próprio rei.

Alguns destes livros são designados por livros de "aparato", ou seja, livros produzidos com uma intenção de criar impacto visual naqueles que os admiram e, paralelamente, firmar o poder económico e social da instituição que os redigiu.

33 Nesta contabilização não foram considerados os livros e cadernos preparatórios da sua autoria.

LIVROS DE CARÁCTER ECONÓMICO-PATRIMONIAL	LIVROS DE CARÁCTER HISTÓRICO-INSTITUCIONAL
Tombo dos bens, rendas e direitos que a Mesa Mestral da Ordem de Cristo tem nas vilas de Tomar e Pias e seus termos	*Livro das Escrituras da Ordem de Cristo*
Tombo dos bens, rendas, direitos e escrituras do Convento de Tomar	*Livro das Comendas da Ordem de Cristo*
Tombo da igreja de Santa Maria dos Olivais de Tomar	*Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo*
Tombo dos bens e propriedades das capelas e aniversários que se cantavam no Convento de Tomar	*Livro da Regra e das Definições da Ordem de Cristo*
Livro das Escrituras do Hospital de Santa Maria da Graça de Tomar	
Tombo da igreja de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar	
TOTAL	
6	**3**

Como referimos acima, as suas obras decorriam de um alvará régio que ordenava a produção de um determinado livro. Como veremos, num primeiro momento, a intenção do governador-rei era conhecer a dimensão patrimonial da instituição. Depois, ordena a fixação da memória histórica e institucional da Ordem.

Como demonstrámos na nossa tese de doutoramento, pode dividir-se a atividade de Álvares Seco no convento de Tomar em quatro ciclos:

- um primeiro em 1530;
- um segundo em 1542;
- um terceiro em 1559-1560;
- um quarto na década de 1570 (Lencart 2018, p. 187).

Contextualizando o primeiro ciclo, é preciso recuar ao ano de 1529, quando D. João III decide a reforma conventual dos freires de Tomar, preconizada por Fr. António de Lisboa. Apesar de não ter sido bem recebida – nem a reforma nem o reformador –, a decisão do monarca avançou.

CICLOS	PRODUÇÃO	OUTROS CARGOS
1º ciclo (alvará de 7 de fevereiro de 1530)	Pedro Álvares Seco foi incumbido pelo monarca de proceder à demarcação e inventário dos bens e propriedades pertencentes ao convento, à mesa mestral e às igrejas de Tomar e seu termo.	lente de cânones e juiz da Ordem
2º ciclo (alvarás de 6 de maio de 1542)	D. João III ordenou a elaboração dos tombos de todos os bens e propriedades de que Álvares Seco havia feito demarcação e inventário desde 1530, e que só ficariam concluídos na década de 1560. Desses alvarás resultaram: o *Tombo dos bens, rendas, direitos e escrituras do Convento de Tomar*, o *Tombo dos bens da Mesa Mestral*, o *Tombo das Capelas do Convento de Tomar,* o *Tombo da igreja de Santa Maria dos Olivais* e o *Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar*.	desembargador régio; contador do mestrado
3º ciclo (alvarás de 1559-1560)	A redação do *Livro das Escrituras da Ordem de Cristo* foi ordenada por alvará de 16 de dezembro de 1560, mas, no anterior, a regente D. Catarina ordenara a Damião de Góis, guarda-mor da Torre do Tombo, para que fossem dados ao cronista os traslados que necessitasse para a realização da obra. No mesmo dia, a regente ordenou também a redação do *Livro das Comendas da Ordem de Cristo.*	Foi escusado pela rainha do exercício do cargo de contador do mestrado para poder levar a cabo o trabalho.
4º ciclo (alvarás de 1571 e 1579)	Por um alvará de 28 de julho de 1571, D. Sebastião ordena ao cronista que elabore o *Livro das Igrejas e Padroados da Ordem de Cristo*; pelo alvará de 28 de setembro de 1579, o cardeal rei D. Henrique encarrega Pedro Álvares, já com 87 anos, da redação do *Livro da Regra e Definições da Ordem de Cristo*, com uma condição: que fosse feito o mais rapidamente possível.	

Não sendo possível analisar cada um destes livros em detalhe, destacaremos alguns.

O ***Tombo dos bens, rendas, direitos e escrituras do Convento de Tomar***[34] é um livro de aparato, de grandes dimensões, com fólios de pergaminho de elevada qualidade, com escrita cuidada e decoração esmerada, onde não faltam os símbolos régios: o escudo, a esfera armilar e a cruz de Cristo. É nesta obra que encontramos uma reprodução de como seria a charola do convento de Tomar na segunda metade do século XVI. Além de copiar 240 escrituras relativas aos privilégios e graças concedidos ao convento, é-nos relatada a história do convento desde a sua fundação por Gualdim Pais, resumindo os mestrados desde D. Gil Martins até ao infante D. Henrique e descrevendo com uma grande riqueza de pormenor as intervenções artísticas e arquitetónicas no tempo de D. Manuel e D. João III.

34 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 232.

Já o ***Tombo de bens da Mesa Mestral***[35] é um livro em papel, em mau estado de conservação, apenas terminado em 1570 e com muitas anotações e acrescentos posteriores, o que demonstra ter sido um livro de utilização recorrente. Teria duas partes, mas a segunda não foi localizada. A primeira parte contém os bens, direitos e jurisdições de que o administrador e a mesa mestral estavam em posse, bem como os tombos das igrejas que não tinham tombo até então, entre as quais as igrejas de S. João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar. Contém dissertações sobre a fundação do castelo e da vila de Tomar, sobre o atributo de *nullius diocesi* e sobre as atribuições do vigário de Tomar. Na parte relativa ao tombo da igreja de S. João Batista, são descritos a reedificação da igreja no tempo de D. Manuel e o seu regimento, bem como os bens de que a igreja era beneficiária. Relativamente à igreja de Santa Maria do Castelo, assinala que havia aí uma confraria e que os seus bens haviam sido unidos à igreja de S. João Batista por D. João III.

O *Tombo da Igreja de Santa Maria dos Olivais* está à guarda do Arquivo Distrital de Santarém[36]. É um livro em papel, com cerca de 300 folhas, em mau estado de conservação. Além das escrituras que copia, tem interessantes ilações sobre a antiguidade desta igreja, panteão dos mestres Templários, e a riqueza dos objetos aí custodiados.

O ***Livro das Comendas da Ordem de Cristo***[37] foi redigido em apenas três anos, tendo sido concluído em 1563, e reúne toda a documentação e informação relativas às comendas e aos bens da instituição. Este livro copia as ordenações de 1326 e as definições de 1503 que regiam o quotidiano do convento e dos comendadores, bem como diversa documentação relativa à instituição das comendas. Além das comendas antigas, são elencadas as designadas "comendas novas", criadas por iniciativa de D. Manuel para recompensar serviços prestados à coroa.

De particular importância é o ***Livro das Escrituras da Ordem de Cristo***[38], a obra mais paradigmática do cronista, um verdadeiro cartulário que se apresenta como a mais antiga coletânea memorialista das Ordens do Templo e de Cristo em Portugal. Foram elaborados dois exemplares: um de "aparato", de grandes dimensões, em pergaminho, de letra humanística cuidada e esmerada decoração, mandado fazer para o convento de Tomar, e outro entregue na Mesa da Consciência e Ordens, feito em papel e sem ornamentação.

35 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 2.
36 Ver o estudo sobre este códice também em NUNES 2007.
37 BNP, *Fundo Geral* nº 226.
38 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 234 e liv. 235; BNP, *Fundo Geral* nº 735, nº 736, nº 737 e nº 738.

O primeiro encontra-se atualmente na Torre do Tombo – são os maiores códices depositados no arquivo nacional[39] – e o segundo na Biblioteca Nacional.

Terão sido concluídos entre os finais da década de 1560 e os inícios da seguinte. São mais de seis centenas de escrituras, copiadas em cada exemplar, metade das quais respeitantes à Ordem do Templo. Refletindo o carácter metódico do seu autor, o livro está dividido em quatro partes, e dois volumes no caso do exemplar do arquivo nacional e que optamos aqui por seguir. O primeiro volume tem 287 fólios, e o segundo tem 244. O alvará régio de dezembro de 1560 que ordenou a obra alude ao facto de a primeira tentativa de redação de um livro das escrituras datar do reinado e governação de D. Manuel. Especifica o modo de proceder do livro: antes de copiar as escrituras, o doutor Pedro Álvares deverá fazer um sumário que esclareça o conteúdo do documento a copiar. Na realidade, o cronista da Ordem faria muito mais, pois redigiu longas dissertações sobre a temática de cada livro, incluindo a história das ordens, descrições artísticas e arquitetónicas e levantamento patrimonial.

Pela importância de que se reveste esta obra, faremos aqui uma descrição mais pormenorizada. **O *Livro das Escrituras da Ordem de Cristo*** deveria, na realidade, chamar-se Livro das Escrituras da Ordem de Cristo e da Ordem do Templo, pois inclui centenas de escrituras templárias que funcionam como legitimação dos privilégios e do património herdados pela Ordem de Cristo. As balizas cronológicas das escrituras aí registadas fixam-se entre 1111 e 1568, ano do último documento aí copiado.

A obra encontra-se dividida em quatro partes. Da primeira parte constam um prefácio, a narração da criação e da extinção da Ordem dos Templários, do nascimento da Ordem de Calatrava e da instituição da Ordem de Cristo, com as respetivas escrituras. Na segunda parte, regista os diplomas pontifícios e régios atribuídos às vilas, lugares e bens da Ordem de Cristo por ordem de bispados. Na terceira figuram os documentos relativos à Ordem de Cristo em África e ilhas atlânticas, mais o processo de criação das comendas novas, com a respetiva documentação. Na quarta parte, o cronista traslada os privilégios gerais concedidos por reis e pontífices a pessoas da Ordem de Cristo. Para facilitar a consulta desta obra monumental, e dentro do seu espírito metódico, o cronista fez um livro de índices – o *Livro dos Sumários das Escrituras da Ordem de Cristo*[40], também repartido em quatro partes, adotando a mesma distribuição e copiando de modo mais ou menos literal os sumários que redigira no *Livro das Escrituras*.

---

39 O códice ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 234 mede 753 mm por 505 mm e o códice ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 235 mede 775 mm por 525 mm (https://digitarq.arquivos.pt/documentMigrated/ae03cbf55d684ccf992c849ed0ddad21; https://digitarq.arquivos.pt/documentDetails/1b8a056059af4d71ba38edc1603ab4a6).

40 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 14. Sobre este livro ver Lencart 2018, pp. 291-297.

Pelo alvará de 28 de julho de 1871, D. Sebastião ordenou a redação do ***Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo***[41]. Era um livro de grande beleza iconográfica, mas, devido ao degradado estado de conservação, não foi possível a sua consulta. Felizmente, conservam-se duas cópias deste manuscrito – uma na Biblioteca Nacional e outra na Torre do Tombo, o que nos permitiu a avaliação do seu conteúdo. O autor começa por redigir uma dissertação sobre o conceito de "igreja", apresentando o seu trabalho em duas partes. Na primeira, são enumerados as igrejas e direitos eclesiásticos que a Ordem adquiriu ao longo dos tempos, desde os Templários, nomeadamente a igreja de Santiago de Santarém. Na segunda, inclui as igrejas e direitos eclesiásticos que a Ordem de Cristo possuía em território ultramarino.

Já numa idade avançada, aos 87 anos como o próprio invoca, o doutor Pedro Álvares redigiu o ***Livro da Regra e Definições da Ordem de Cristo, com privilégios, indulgências e graças atribuídos pelos pontífices e reis***[42], a pedido do cardeal-rei D. Henrique, que por sua vez recebera o pedido do prior do convento de Tomar, por alvará de 28 de setembro de 1579, e que se encontra depositado na Biblioteca Nacional de Espanha. A brevidade exigida pelo monarca na sua redação e a idade avançada do autor determinaram que fosse um livro muito mais pequeno do que o cronista nos habituara. Todavia, mantém a estrutura das suas outras obras: um título grande, o alvará régio, uma exortação ao monarca e um prefácio onde esclarece que a obra terá duas partes. Na primeira, transcreve as definições aprovadas no capítulo geral de 1503, assinalando as principais alterações e revogações; na segunda, sumaria alguns dos privilégios, isenções, imunidades e graças concedidos aos religiosos, cavaleiros e demais pessoas da Ordem de Cristo pelos pontífices e monarcas, num total de mais de cem, mas sem os transcrever. A intenção, como o próprio cardeal indica no alvará, e após aprovação da Mesa da Consciência e Ordens, seria mandá-lo imprimir e distribuir pelos freires e cavaleiros da Ordem de Cristo (Lencart 2018, p. 299), para os manter informados sobre os seus direitos e obrigações na instituição e sobre a responsabilidade que acarretava a tomada do hábito e a posse de uma comenda.

Muitas das escrituras copiadas pelo cronista nas suas obras encontram-se repetidas em diferentes livros, o que o próprio justifica com a necessidade de serem incluídas por dizerem respeito à temática do livro que estava a redigir e os leitores não terem de andar à procura de uma determinada escritura num outro livro.

41 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 1.
42 Biblioteca Nacional de España (BNE), mss. 406. Publ. Lencart 2018b.

O Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar

O doutor Pedro Álvares teve acesso, como vimos, a centenas de escrituras em diferentes cartórios e arquivos. A seleção documental que o processo de redação exigiu deixa entrever que terá havido intencionalidade em não registar certos documentos não abonatórios das milícias do Templo e de Cristo.

Todavia, o cronista lidou também com a dispersão e a supressão documental que o impediram de aceder a numerosa documentação que teria sido fundamental copiar nas suas obras. Falamos de escrituras que identificámos, atualmente, noutros fundos e coleções da Torre do Tombo.

Referimo-nos, por exemplo, à primeira ordenação da milícia aprovada em capítulo geral, em 1319, no mesmo ano da criação da Ordem de Cristo; à bula de nomeação, em maio de 1420, do infante D. Henrique como governador da instituição; ou à escritura de tomada de posse do mestrado de Cristo por D. João III em agosto de 1552.

Acrescente-se que desconhecemos como foi feita a transferência da documentação templária para o cartório do convento da Ordem de Cristo – e se realmente houve transferência do cartório do convento de Tomar para o convento de Castro Marim. Também a História, a par de diversos fenómenos naturais, como incêndios e terramotos, contribuiu para a desorganização dos arquivos. O impacto do processo de desamortização dos bens das ordens religiosas, iniciado em 1834, teve efeitos desastrosos na dispersão dos cartórios monásticos.

Foi esta dispersão documental do convento de Tomar que nos permitiu localizar na Biblioteca Nacional de Madrid um livro de Álvares Seco que se pensava perdido. E agora, mais outro se identificou. Apesar de se conhecer parte do seu conteúdo através de cópias, é sempre uma grande satisfação poder acrescentar mais uma obra à profícua produção documental do Doutor Seco.

A obra é o ***Tombo dos bens das igrejas e colegiadas de São João Batista e Santa Maria do Castelo de Tomar***, entregue recentemente ao Arquivo Distrital de Santarém[43]. A descrição arquivística deste códice já foi feita pelos técnicos arquivistas[44], pelo que iremos apenas assinalar alguns elementos.

43 ADSTR, *Colegiada de São João Batista de Tomar*. *Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar* (PT/ADSTR/CSJBT/ 001/0001).

44 Em https://digitarq.arquivos.pt/documentDetails/a7c1409bae514f8486b08c5c3904c621.

Estamos perante um códice com 273 folhas em papel com encadernação de cartão grosso revestido a couro com gravações de desenhos geométricos e florais onde se lê, a maiúsculas douradas, “TOMBO DA IGREJA DE S. JOÃO DESTA VILLA DE THO[MAR]”. O mesmo título se repete na primeira folha, dentro de uma cercadura dupla.

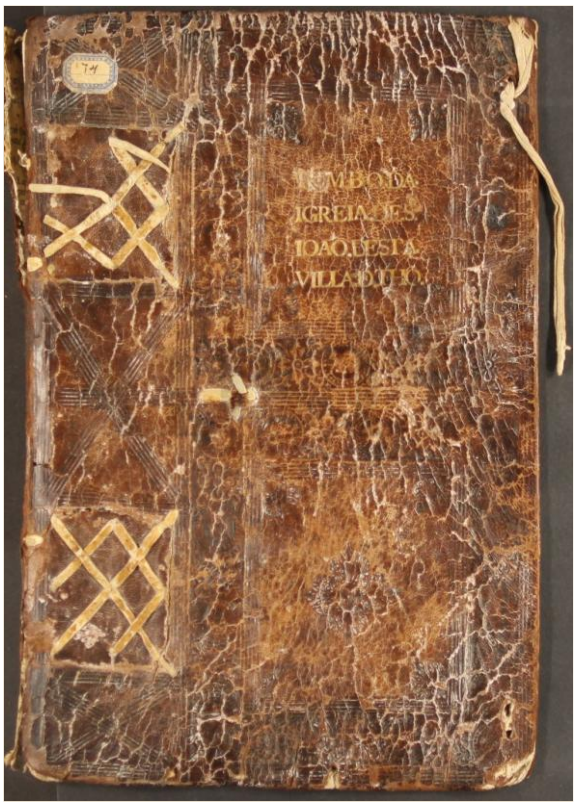

Figura 1 – Encadernação com o título do livro gravado a letras douradas (ADSTR, Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar (PT/ADSTR/CSJBT/001/0001).

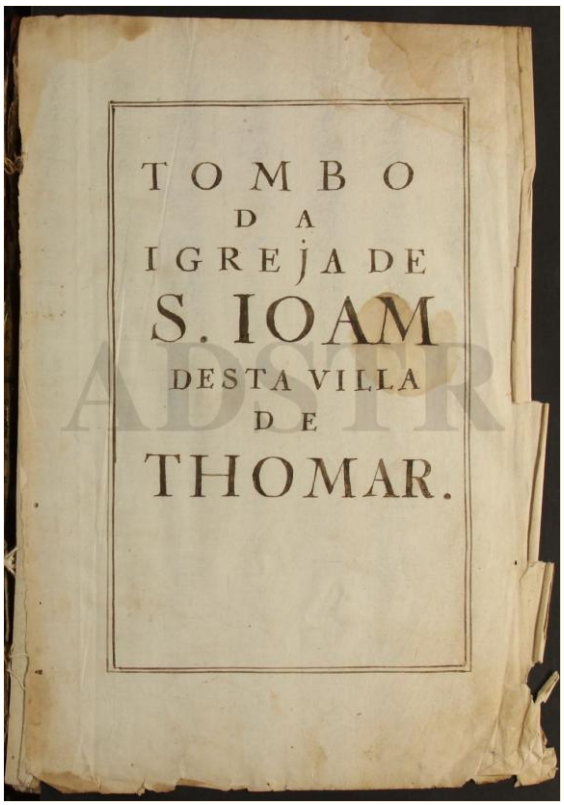

Figura 2 - Primeira folha com o título do códice (ADSTR, Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar (PT/ADSTR/ CSJBT/001/0001).

O códice mede 305mm por 215mm. Trata-se de um códice miscelâneo, ou seja, que terá resultado de uma agregação factícia aquando da sua encadernação ou reencadernação (Meirinhos 1997, p. XCVIII). Por este motivo, o códice tem uma grande abrangência cronológica, desde meados do século XVI até o início do século XIX. Assim, é possível identificar diferentes rubricadores ao longo das páginas.

O primeiro caderno, com dez folhas, foi acrescentado certamente aquando da encadernação e não tem qualquer rubrica. Também os fls. 149 a 161 e 187 a 276 não têm qualquer rúbrica. Os fls. 1 a 148 estão rubricados por Pedro Álvares Seco, “Petrus”. No final do fl. 148v tem uma subscrição autógrafa do doutor Pedro Álvares, onde se lê:

> *"Este livro de tombo das egrejas de Nossa Senhora do Castelo e de São Johão desta villa de Tomar tem cento e quorenta oyto folhas todas asinadas por mim o doctor Pedro Alvarez que o fiz por mandado d'el rey nosso senhor por sua provisão que fiqua trasladada na L^ta^ folha e asyney aqui oje três dias de janeiro de 1553. Petrus".*

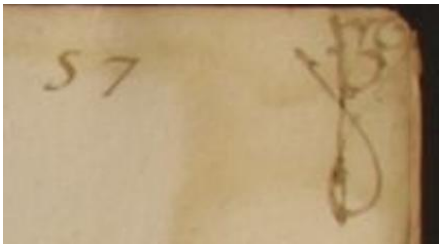

Figura 3 - Página rubricada por Pedro Álvares Seco, autor do Tombo de bens (ADSTR, Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar (PT/ADSTR/CSJBT/001/0001), fl. 57).

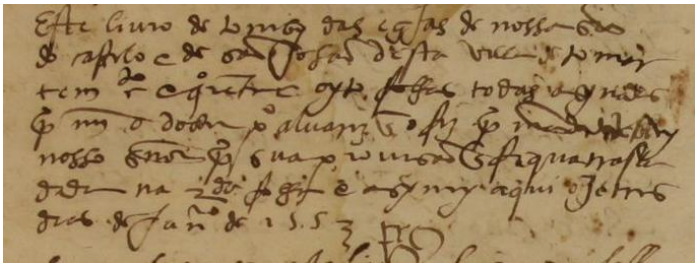

Figura 4 - Subscrição autógrafa de Pedro Álvares Seco datada de 1553 (ADSTR, Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar (PT/ADSTR/CSJBT/001/0001), fl. 148v).

O facto de as páginas estarem rubricadas pelo cronista, mas inserirem documentação de outra mão que não o tabelião João de Presença, e até posterior à morte do próprio Álvares Seco (1581), indicia que essas folhas estariam em branco e aguardariam cópias de escrituras que o cronista teria intenção de fazer copiar para o livro.

Posteriormente, teriam sido usadas com o mesmo fim, mas copiadas por outro tabelião – Miguel Sardinha.

Lê-se ainda no fl. 148v, após a subscrição do doutor Pedro Álvares:

> *"Acrescentaranse neste livro doze meas folhas por faltar nelle papel limpo para o que era necessário numeradas ate 162. Ribeiro".*

E no fl. 162 na rúbrica no canto superior direito reto lê-se "Ribeiro":

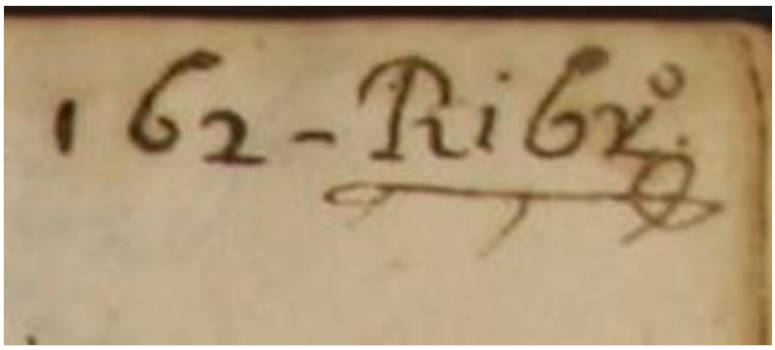

Figura 5 - Página rubricada por "Ribeiro" (ADSTR, Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar (PT/ADSTR/CSJBT/001/0001), fl. 162).

A partir do fl. 163 até ao fl. 186 a rúbrica no canto superior direito é de "Fonseca", numa grafia do século XVII:

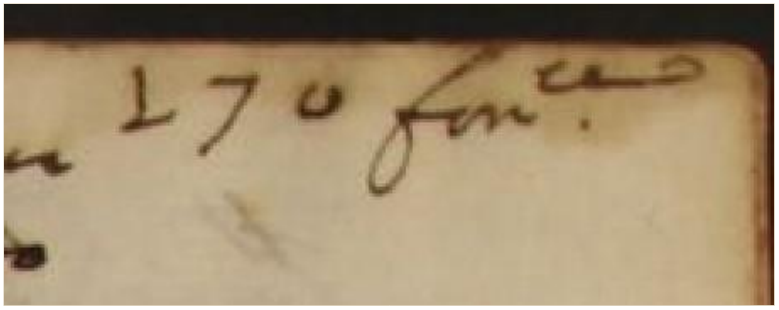

Figura 6 - Página rubricada por "Fonseca" (ADSTR, Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar (PT/ ADSTR/CSJBT/001/0001), fl. 170).

Ensaiaremos agora a descrição interna do códice, enumerando e descrevendo o conteúdo das diferentes partes identificadas. Esta descrição foi de certa forma dificultada pela diversidade de numeração presente nas folhas. Será dado particular destaque à documentação dos tombos redigida e registada pelo Doutor Pedro Álvares.

I. Processo relativo à nomeação de **beneficiados e raçoeiros** na igreja de S. João Batista de Tomar (séc. XVII).
   a. 1680.10.31 – Lisboa
      O infante D. Pedro, em carta dirigida ao vigário e beneficiados da igreja de S. João Batista de Tomar, ordena ser informado acerca de uma provisão passada pelo Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens no sentido de não serem nomeados beneficiados não habilitados pelo Juízo Geral (fl. 4).
   b. 1681.08.09 – convento de Tomar, em Cabido
      Resposta do vigário de Tomar, Fr. Miguel da Fonseca, à provisão do infante D. Pedro (fls. 5-5v).
   c. 1681.11.04 – Lisboa
      O infante D. Pedro, em carta dirigida ao vigário e aos beneficiados da igreja de S. João Batista de Tomar, esclarece dúvidas levantadas pelo vigário de Tomar na carta anterior (fl. 6).
   d. s/ data
      O vigário e beneficiados da igreja de S. João Batista de Tomar reafirmam que, por provisão e regimento de D. Manuel, estavam autorizados a eleger beneficiados e raçoeiros naquela igreja e que existe uma cópia na câmara da vila, no registo do livro das provisões, em poder de Marcos Rodrigues Tinoco, escrivão da câmara. Pedem que o monarca mande fazer uma cópia da carta (fl. 7).

e. 1633.07.29 – Lisboa

Manuel Rodrigues Tinoco, por carta régia de 13 de junho de 1630, assevera a provisão de D. Manuel acerca dos beneficiados que poderiam tomar hábito de Cristo logo após serem providas (fl. 7).

f. 1633.02.22

Francisco Pacheco de Castro, vigário da igreja de S. João, capela real, na vila de Tomar, pede certidão que confirme a dita provisão de D. Manuel (fl. 9).

II. [*Datário*[45]]

a. 1511.02.01, Dia de Santo Inácio[46]. Por ordenação e devoção do vigário Simão Ribeiro e dos beneficiados, começa-se a rezar em coro na igreja de S. João Batista e se diga missa da terça com diácono e subdiácono (fl. 1v).

b. 1826.05.12. Esclarecimento sobre a eleição dos beneficiados.

> *"Em 1511 hera vigário prezente da colegiada de S. João Baptista de Thomar Fr. Simão Ribeiro, e havia seis beneficiados que athe 1519 foram providos nos benefícios por sua majestade e do dito anno para ca faz a eleição deles o vigário e beneficiados hindo a mesma a confirmar para sua majestade pelo seu Regio Tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens [...]" (fl. 1v).*

III. Tombo dos bens da igreja de São João Batista de Tomar

Tem início o livro de tombo, redigido pelo Doutor Pedro Álvares Seco, que reflete apenas parcialmente a estrutura das suas obras: um longo título, seguido do alvará régio. Copia diversas escrituras. As cópias dos alvarás e regimentos régios, que se encontravam no cartório da igreja de S. João, foram concertadas e assinadas por João de Presença, tabelião, e por Álvares Seco. Texto escrito a várias mãos e com várias folhas em branco, as quais foram reaproveitadas para registar escrituras posteriores. Inclui documentos de cronologias posteriores.

a) 1542.05.06 – Lisboa

D. João III, rei e administrador do mestrado da Ordem de Cristo, por um alvará, ordena ao Doutor Pedro Álvares Seco, cavaleiro da Ordem e desembargador da Casa da

45 Página com relatos de vários acontecimentos, escritos a várias mãos.

46 Trata-se de Santo Inácio de Antioquia, martirizado no primeiro século do cristianismo. No rito romano é celebrado a 1 de fevereiro.

Suplicação, que redija o Tombo dos bens da igreja de São João Batista de Tomar (fls. 2-2v).

b) Modo de proceder do autor na redação da obra. Refere-se ao livro que o vigário Pedro de Abreu mandou fazer em 1474, no qual foram registadas todas as escrituras de bens e direitos da referida vigararia e os encargos do respetivo vigário (Lencart 2018, p. 212) e ao regimento ordenado por D. Manuel em 17 de novembro de 1511, no qual ordenava que na igreja houvesse um vigário e seis beneficiados para o serviço e culto divino e que copia (fls. 3-4). Seguidamente, reporta-se ao acréscimo que o rei D. João III concedeu ao nível dos mantimentos do dito vigário, beneficiados e outros oficiais, trasladando o dito alvará de 25 de abril de 1534 (fls. 4v-6v). É depois copiado o regimento que D. João III ordenou em novembro de 1532 para a dita igreja, inserto em alvará de 4 de abril de 1552 (fls. 7-14).

c) Segue-se uma carta do cardeal infante D. Henrique, regente por D. Sebastião, datada de 16 de julho de 1564, acrescentando os mantimentos dos já mencionados oficiais. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 14-21).

d) Copiada carta de Filipe II de Espanha relativa ao mesmo assunto, datada de 20 de abril de 1581. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 21v-22v).

e) D. Sebastião, por alvará de 20 de agosto de 1577, determina que haja na igreja três moços de coro, cada um com dois mil reais de ordenado por ano. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 23-23v).

f) O rei Filipe II de Espanha, por alvará de 19 de maio de 1581, acrescenta a esses moços de coro mais mil reais de ordenado por ano. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 24-24v).

g) O rei D. João III, por carta de 28 de março de 1525 (Évora), solicita ao bispo do Funchal[47] confirmação dos benefícios do vigário e dos beneficiados da igreja de S. João Batista. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fl. 25).

h) Filipe III de Espanha, a 22 de agosto de 1615, promulga provisão acerca das sepulturas da igreja de S. João Batista de Tomar. Esta cópia foi assinada pelo tabelião Francisco de Brito e concertada pelo prelado de Tomar (fls. 26-26v).

47 Trata-se de D. Diogo Pinheiro que além de bispo do Funchal (1514-1526) foi vigário da igreja de Santa Maria do Olival, de Tomar, igreja matriz da Ordem de Cristo.

i) Cópia do testamento de António Fernandes, tesoureiro da igreja de São João de Tomar, redigido a 24 de agosto de 1624 (fls. 26v-29v). E cópia do codicilo que o próprio fez a 15 de junho de 1633 (fls. 29v-33).
j) Cópia do testamento de Luís Correia e sua mulher, Joana do Couto, na vila de Tomar, de 26 de março de 1634, e trasladado no livro de notas do tabelião de Tomar (fls. 34-38v).
k) Traslado da verba do testamento que fez Fernando Afonso, morador em Tomar, e resposta (1665?.04.05, Tomar). Documento em mau estado (fls. 38v-40). Inclui traslado do foro das casas de Fernando Afonso (1601?.06.17), feito no cartório a 14 de janeiro de 1648 (fls. 40-40v)
l) Título dos bens da igreja de S. João Batista que pertencem aos aniversários que aí se dizem. Texto de Pedro Álvares Seco. Inclui descrição de casas, olivais e terras de semeadura (fls. 40[48]-42v). Inclui cópias de doações de bens, uma carta de D. João III (1533.04.02, Évora) para o vigário e raçoeiros poderem comprar e ter bens de raiz até vinte mil reais de renda (fls. 48-49r). Escrituras concertadas e assinadas por João de Presença, tabelião, e Álvares Seco (fls. 42v-49).
m) Traslado da verba do testamento de Jerónima Fernandes, mulher de Paulo Domingues(?), mercadores de Tomar, feito em Tomar a 29 de maio de 1646, no cartório de José de Almeida (fls. 49-49v).
n) Pedro Álvares Seco procede a medições e demarcações em virtude de dúvidas entre o vigário e beneficiados da igreja de S. João e Manuel Nunes. Na sequência dessas medições, foi redigido um auto e sentenciada à igreja, cujo documento foi depositado no cartório da dita igreja (fls. 50-50v).
o) D. Sebastião promulga alvará relativa ao ordenado do vigário, dos beneficiados e do tesoureiro da igreja de S. João Batista de Tomar. Documento incompleto e riscado (fl. 51).
p) 1561.09.16, igreja de S. João Batista de Tomar. Renúncia de Baltasar da Costa, fidalgo da casa real, de um aforamento em três vidas em benefício do vigário e beneficiados da igreja de S. João Batista. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fl. 51v-55).
q) 1575.12.31, Tomar. Trespasse de Isabel Marques, viúva de Simão Lopes, em Manuel Vaz, serralheiro, e sua mulher Catarina Dias, de umas casas na Corredoura, que eram da igreja de S. João, de que se pagavam quinhentos reais de foro por ano. Com consentimento do vigário e dos beneficiados, foi redigida escritura em janeiro do ano seguinte. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 55-58).

48 Está repetido o número do fólio.

r) 1575.01.03. Doação de Rodrigo Jusarte ao vigário e beneficiados da igreja de S. João de vinte alqueires de azeite, anualmente, para que digam um noturno com missa cantada e responso sobre a sepultura da mãe. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 58v-60).

s) 1567.11.15, Lisboa. Verba do testamento de João Álvares (1536.05.13) relativa a um olival e terra de semeadura que pertencem à igreja de S. João de Tomar (fls. 60v-61). A 11 de janeiro de 1572, na dita igreja de S. João, o vigário e os beneficiados determinaram que se rezassem todos os anos nove missas pela alma de João Álvares. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 61-61v).

t) 1571.03.31, igreja de S. João Batista de Tomar. João Álvares deixou à igreja de S. João de Tomar o valor de um aforamento em três vidas feito a Cristóvão de Alvelos, o qual tinha de pagar seis alqueires de azeite. Confirmação pelo vigário e beneficiados da dita igreja. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 62-63v).

u) 1582.03.01, Tomar, casa de Joana da Costa. Contrato feito entre o vigário e beneficiados da igreja de S. João de Tomar com Joana da Costa, viúva, sobre "certas cousas", ficando esta obrigada a mandar celebrar certas missas antes e depois de seu falecimento. Esta cópia foi assinada pelo tabelião das notas Miguel Sardinha e datada de 1584 (fls. 64-67v).

v) Frei Gonçalo Malho deixou à igreja de S. João de Tomar o casal do Samão, no termo de Torres Novas, com matos e oliveiras. Inclui cópia do aforamento (1531.06.09, Torres Novas, em casa de Gabriel Lopes, mercador) que fizeram Gabriel Lopes e a sua mulher Margarida Gomes a Roque Freire, lavrador, e sua mulher Leonor Fernandes (fls. 68-70). Chegou o aforamento a Maria Valente, que, viúva, vendeu o dito foro a Frei Gonçalo Malho, vigário da igreja de S. João, sendo copiado o dito aforamento (1557.03.24, Torres Vedras). Frei Gonçalo deixara, em testamento, o foro a um seu escravo chamado Manuel e, após a sua morte, ficaria para a dita igreja de S. João.

São ainda relatados outros bens relativos ao casal de Samão e que entraram na posse desta igreja, nomeadamente três alqueires de trigo de que é copiada a escritura (1583.02.28, igreja de S. João de Tomar).

No final, é indicado que foram copiadas pelo tabelião das notas Miguel Sardinha, que acrescenta a data de 1584 (fls. 68-75).

IV. Tombo dos bens da igreja de Santa Maria do Castelo

Segundo descrição de Pedro Álvares Seco, a igreja de Santa Maria do Castelo localizava-se "na cerca desta villa de Tomar" e "tinha por parrochia os moradores da cerca e do arrebalde de São Martinho que estava detras dela que ora fica nas obras novas e toda a freguesia que ora he de São Miguel dos Carregueiros" (fl. 75).

Inclui dissertação sobre o capelão de Santa Maria e as obrigações que tinha. Todavia, o rei D. João III promulgara um regimento pelo qual suprimia o capelão da dita igreja e os seus bens foram anexados à igreja de S. João de Tomar (fls. 75-76).

a) 1530.02.07, Lisboa. D. João III, em alvará dirigido ao bacharel Pedro Álvares Seco, ordena-lhe que proceda à demarcação e ao levantamento das propriedades da mesa mestral, do convento e das igrejas da vila de Tomar e do seu termo. Continua o monarca que, tendo tido conhecimento por uma visitação que a igreja de Santa Maria do Castelo tinha alguns olivais, é feita a enumeração dos mesmos e seus foros (fls. 76v-77). A carta, concertada e assinada por João de Presença, tabelião, e Álvares Seco, encontrava-se na posse do "Doutor Pedro Alvarez" (fl. 77). É depois acrescentado que os bens não pertenciam à igreja de Santa Maria, mas a uma confraria que havia na dita igreja (fl. 77v). Seguia-se uma descrição dos bens da igreja, mas o texto relativo aos primeiros bens enumerados foi cortado (fls. 77v-81v). A descrição dos bens pertencentes à igreja continua mais à frente, indicando as confrontações e como vieram a integrar o património da igreja (fls. 81v-84v).
b) "Confraria instituída nesta egreja de Nossa Senhora do Castelo". O autor copia escrituras relativas aos bens da dita confraria: um aforamento (1526.01.24, Tomar, fls. 85-89v); e uma venda e aforamento em três vidas (1524.07.18, Tomar, fls. 90-93v). As escrituras copiadas foram concertadas e assinadas por João de Presença, tabelião, e por Álvares Seco. Após copiar as escrituras, é redigido um texto enumerando os bens da confraria e a sua localização (fls. 94-97v).

V. Documentação relativa à igreja de S. João Batista de Tomar

a) 1627.04.14. Registo de sepultura de Fernando Afonso, na igreja de S. João de Tomar, para si e para sua mulher, por Tomás Rodrigues Lobo (fls. 98-98v).
b) 1584.12.30, igreja de S. João de Tomar. Traslado da carta de escambo do casal do Machial pela tapada do Algar da Moura que fora do Negreiros (fls. 99-108) e instrumento de tomada de posse feito aos 9 de janeiro de 1585 (fls. 108-109), assinado pelo tabelião Miguel Sardinha, cuja assinatura inclui a data de 1584.
c) 1639.01.23. Traslado do testamento de Vicente Dias de Parada (fls. 109-109v).

d) 1584.01.14, igreja de S. João de Tomar. Traslado do aforamento da tapada do Algar da Moura a Manuel Vaz Chapinheiro e sua mulher (fls. 110-112). Escritura concertada e assinada pelo notário apostólico Luís Lopes e pelo tabelião das notas Miguel Sardinha, cuja assinatura inclui a data de 1584.
e) 1598.06.25, igreja de S. João de Tomar. Contrato feito entre o vigário e beneficiados da igreja de S. João de Tomar e o padre frei António Fernandes, beneficiado da dita igreja, que pagava doze alqueires de azeite de renda para lhe dizerem anualmente doze missas cantadas (fls. 113-113v).
f) 1613.12.04, igreja de S. João de Tomar. Instituição de capela de D. Antónia da Silva na igreja de S. João (fls. 113v-116v). Sinais dos tabeliães Simão Nobre e Francisco Nobre.
g) 1615.09.12. Traslado da verba do testamento de Isabel Pires, viúva de Jorge Ferreira o Velho (fls. 117-118).
h) Traslados de verbas de testamentos das pessoas que vincularam bens com obrigação de missas na igreja de S. João de Tomar (fls. 119-129). Algumas destas cópias vão assinadas pelo tabelião Miguel Sardinha, que na assinatura inclui a data de 1584, outras por Jorge Ferreira e pelo notário apostólico Luís Lopes, outras por Simão Nobres e outras sem qualquer assinatura. Cópias de finais do século XVI e do século XVII.
i) 1628.03.08, Tomar. Traslado da instituição de uma capela de uma missa semanal rezada na igreja de S. João de Tomar por Miguel Pereira, prelado de Tomar e bispo de Salvador da Baía (fls. 129v-136v).
j) 1628.06.02, Tomar. Registo de compra por Manuel da Costa de uma sepultura na igreja de S. João de Tomar (fl. 137).
k) 1639.08.12. Título da fazenda na capela do doutor Gaspar Gomes Maldonado, tesoureiro-mor da cidade de Angra, de que era administrador Bartolomeu Pimentel Maldonado (fl. 137v).
l) 1609. Declaração dos irmãos da Confraria do Santíssimo Sacramento na igreja de S. João de Tomar relativamente ao reitor e aos beneficiados da dita igreja (fl. 138).
m) Obrigação de missas de Bartolomeu Pimentel Maldonado na vila de Tomar (fls. 138v-139v).
n) 1638.02.10, Tomar. Traslado do testamento de Domingos Gomes (fl. 140).
o) 1554.10.10, igreja de S. João de Tomar. Declaração do vigário e beneficiados acerca da custódia nova e da prata entregue para a fazer, nomeadamente a custódia velha e um cálice velho, que tudo pesava quatro marcos e duas onças (fls. 140v-141v).
p) 1605.04.25, Tomar. Termo relativo a uma naveta da confraria (fls. 141v-142).
q) 1574. 07.16. Traslado de uma sentença de D. Sebastião a favor de Martim Correia da Silva contra Mateus Toscano, sobre uma sepultura da capela da igreja de S. João Batista (fls. 142-146v).

r) 1623.07.06, Tomar. Traslado da verba do testamento do padre Aleixo da Silva, de Tomar (fls. 146v-147).
s) 1653.07.22, Tomar. Traslado da verba do testamento de Maria da Costa, de Tomar (fls. 147v-148).

VI. Após as folhas rubricadas por Pedro Álvares Seco, foram adicionadas **cópias de outras escrituras e descrições**. Por serem de cronologia seiscentista e posterior, não serão aqui alvo de descrição pormenorizada. Trata-se de documentos que dizem respeito às missas mandadas celebrar na igreja de S. João de Tomar, a verbas de testamentos, à instituição de capelas, entre outros, como alvarás régios e provisões, datados do século XVII até ao século XIX (fls. 149-209).

Comparando o conteúdo dos tombos dos bens das igrejas de S. João Batista de Tomar e de Santa Maria do Castelo copiados por Álvares Seco neste códice do Arquivo Distrital de Santarém com o copiado no Tombo dos bens da Mesa Mestral[49], assinalamos algumas constatações. A documentação copiada é, no essencial, praticamente semelhante. Todavia, o códice do Arquivo Distrital de Santarém copia muita outra documentação, não apenas cronologicamente posterior ao cronista, mas outra cronologicamente coeva, e que não foi copiada pelo doutor Pedro Álvares. A título de exemplo, refira-se a carta de D. João III, de 28 de março de 1525, solicitando ao bispo do Funchal[50] confirmação dos benefícios do vigário e beneficiados da igreja de S. João Batista.

O inverso também se verifica. Pedro Álvares fez registar, no códice do arquivo de Santarém, um auto relativo a medições e demarcações a que procedeu, na sequência de dúvidas entre o vigário e beneficiados da igreja de S. João e Manuel Nunes e cuja sentença foi favorável à dita igreja. Mais acrescenta o cronista que o documento fora depositado no cartório da dita igreja. Este documento não se encontra copiado no exemplar da Torre do Tombo.

Quanto ao tombo dos bens de Santa Maria do Castelo, assinale-se que, no códice do arquivo de Santarém, os fólios que descrevem os primeiros bens da dita igreja foram cortados, o que não sucede no exemplar da Torre do Tombo. Parece-nos que essa intervenção (riscado) terá sido feita posteriormente, por motivos de alterações de posse. O texto respeitante à "Confraria instituída nesta egreja de Nossa Senhora do Castelo" é igual.

Todas as escrituras copiadas por Álvares Seco no códice do Arquivo de Santarém foram concertadas e assinadas por João de Presença, tabelião, e pelo próprio Álvares Seco.

---

49 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 2.
50 Trata-se de D. Diogo Pinheiro que além de bispo do Funchal (1514-1526) foi vigário da igreja de Santa Maria do Olival, de Tomar, igreja matriz da Ordem de Cristo.

Considerações finais

Em junho de 1529, D. João III decidira reformar os freires do convento de Tomar, pela mão do frade jerónimo, Fr. António de Lisboa. A partir da década de 1530, Pedro Álvares Seco, por ordem do rei que era igualmente administrador do mestrado de Cristo, dedica-se a fazer o levantamento e o inventário de bens e propriedades da Ordem. O trabalho que desenvolveu no cartório de Tomar foi de retroprojeção: fixar uma memória, recorrendo ao passado histórico – a Ordem do Templo – para projetar no futuro a imagem da Ordem de Cristo. Ou seja, dedicou-se à construção de uma memória. Memória histórica, que é, simultaneamente, uma memória do poder. Poder do rei que, no século XVI, é, paralelamente, o administrador da Ordem de Cristo (Lencart 2018, 26).

A par de uma redação e respetiva contextualização histórica do assunto de que cada uma das suas obras versa, o cronista fez transcrever perto de duas mil escrituras respeitantes às Ordens do Templo e de Cristo, o que permitiu a salvaguarda dessa documentação até à atualidade. A maioria das suas obras encontra-se à guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo (13); na Biblioteca Nacional estão sete livros; no Arquivo da Misericórdia de Tomar identificaram-se dois; na Biblioteca Nacional de Espanha, um; e no Arquivo Distrital de Santarém contabilizam-se agora dois.

O Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar é o mais recente códice identificado da autoria de Pedro Álvares e que complementa a longa lista de obras do cronista da Ordem de Cristo. Integrado numa coleção particular, foi recentemente doado ao Arquivo Distrital de Santarém. São de louvar estas ações pois contribuem para a preservação da memória coletiva e do património escrito e para o acesso à informação histórica, permitindo novas perspetivas de investigação e evitando a perda de conhecimento. Estando à guarda de um arquivo público, a informação está acessível aos investigadores, permitindo um estudo mais amplo e a sua valorização. De igual modo, beneficia de condições de preservação, conservação e restauro por parte de técnicos especializados e de profissionais dedicados. Assim se mantém viva a memória das instituições e da comunidade e se garante o acesso à informação às gerações futuras.

Como vimos, este tombo da igreja de S. João Batista de Tomar, além de copiar escrituras relativas à dita igreja, insere também documentação respeitante à igreja de Santa Maria do Castelo, anexa à igreja de S. João por alvará de D. João III.

Trata-se de um códice miscelâneo com 273 folhas em papel, que copia documentação desde o século XVI até ao século XIX. Os fls. 1 a 148 estão rubricados por Pedro Álvares Seco, "Petrus", e no final do fl. 148v, o códice tem uma subscrição autógrafa do doutor Pedro Álvares.

Na sua obra monumental, Pedro Álvares redigiu composições ordenadas, apresentando justificações históricas para a escolha da documentação trasladada, com o objetivo de construir a história da Ordem de Cristo, recuando à Ordem do Templo. O cunho discursivo e historiográfico que imprimiu às suas obras assume-se em estreita ligação com a retórica do poder régio, impulsionador dessa produção. O que estava implícito era uma clara exaltação não só da Ordem de Cristo, mas sobretudo do rei enquanto modelador da própria instituição e patrocinador do projeto historiográfico levado a cabo por Pedro Álvares Seco, e que o cronista pretendeu projetar para o futuro.

E Pedro Álvares Seco deixou bem explícita a intenção pela qual fez as suas obras:

> *"porque essa hee a causa porque se faz este livro pera memoria e prova"*[51.]

E que este trabalho, que agora terminamos, continue a servir de memória e de promoção da investigação histórica sobre a Ordem de Cristo.

51 ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 2, fl. 10r.

Fontes e referências bibliográficas

Fontes

Arquivo Distrital de Santarém (ADSTR), *Colegiada de São João Batista de Tomar. Tombos. Tombo da igreja de São João Batista desta vila de Tomar* (PT/ADSTR/CSJBT/001/0001).

ADSTR, Diocesanos. *Colegiada de Santa Maria dos Olivais*, liv. 1.

Arquivo da Misericórdia de Tomar (AMT), liv. 74, liv. 83.

Arquivo Nacional Torre do Tombo (ANTT), *Manuscritos da Livraria*, nº 1050

ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, liv. 2, liv. 3, liv. 11, liv. 14, liv. 15, liv. 232, liv. 234, liv. 235, liv. 240 (19A).

ANTT, *Ordem de Cristo/ Convento de Tomar*, mç. 52, nº 1485.

Biblioteca Nacional de España (BNE), mss. 406.

Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), *Fundo Geral*, nº 226, nº 735, nº 736, nº 737, nº 738, nº 739.

Referências bibliográficas

BRANCO, Manuel da Silva Castelo (1997), Visitações na Ordem de Cristo até finais do século XVI. *In* Isabel Cristina Fernandes e Paulo Pacheco (eds.), *As Ordens Militares em Portugal e no sul da Europa*. Lisboa: Ed. Colibri e Câmara Municipal de Palmela, pp. 407-430.

Cartulário da Ordem do Templo em Portugal (2024), coord. Paula Pinto Costa e Joana Lencart, Porto: CITCEM.

COSTA, Paula Pinto (2016), Configurar el territorio: una prioridad para las Órdenes Militares presentes en Portugal. In Raquel Torres Jiménez e Francisco Ruiz Gómez (eds.), *Órdenes Militares y Construcción de la Sociedad Occidental*. Valencia: Sílex Universidad, pp. 431-455.

COSTA, Paula Pinto (2019), *Templários em Portugal. Homens de Religião e de Guerra*. Manuscrito.

Documentos Medievais Portugueses. Documentos Régios, vol. I, Tomo I. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958.

FONSECA, Luís Adão da (2016), La Orden de Cristo entre la Cruzada y la monarquia: un marco ideológico con finalidad política. *In* Raquel Torres Jiménez e Francisco Ruiz Gómez (eds.), *Órdenes Militares y Construcción de la Sociedad Occidental*. Valencia: Sílex, pp. 681-699.

LENCART, Joana (2016), As ordenações inéditas da Ordem de Cristo de 1319 e 1323 – estudo comparativo com as de 1321 e de 1326. *População e Sociedade* (26), 2016, pp. 99-132. Disponível em http://www.cepesepublicacoes.pt/ portal/pt/obras/populacao-e-sociedade-n-o-24.

LENCART, Joana (2018), *Pedro Álvares Seco: a retroprojeção da memória da Ordem de Cristo no século XVI*. Tese de doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

LENCART, Joana (2018b), *Livro da Regra e Definições da Ordem de Cristo, por Pedro Álvares Seco*, in Paula Pinto Costa (dir.), *Militarium Ordinum Analecta* (nº 18), CEPESE (disponível em https://www.cepese.pt/portal/pt/publicacoes/obras/militarium-ordinum-analecta-n-o-18).

LENCART, Joana (2019), Objetos de cultos, vestimentas e livros oferecidos por D. Manuel I a igrejas da Ordem de Cristo. *Revista de Artes Decorativas*, nº 7 (2015-2019), CITAR/UCP, pp. 41-79. DOI: https://doi.org/10.34632/revistaartesdecorativas.2015.2073.

LENCART, Joana (2022), Uma "Cousa Minha": o Rei e os Governadores das Ordens Militares Portuguesas nos Séculos XV e XVI, *Via Spiritus* 29, pp. 113-138. DOI: https://doi.org/10.21747/0873-1233/spi29a5.

MEIRINHOS, José Francisco (1997), Critérios de catalogação e descrição dos códices. In *Catálogo dos Códices da Livraria de Mão do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na Biblioteca Pública Municipal do Porto*, ccord. Aires Augusto Nascimento e José Francisco Meirinhos. Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, pp. XCVII-CVI.

Monumenta Henricina. Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, vol. 1, 1960.

NOBRE, Rui Manuel Figueiredo (2024), *A Ordem do Templo em Portugal. Homens, Património e Poderes*. Edições Colibri.

NUNES, José Paulo André (2007), *O Tombo de Santa Maria do Olival e a vila de Tomar nos séculos XIV a XVI*. Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Documentais, Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa.

RODRIGUES, Ana Maria (2000), "Colegiadas", in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, ed. Carlos Moreira Azevedo, vol. 1, Lisboa: Círculo de Leitores, pp. 399-402.

ROMÁN, Jerónimo (ed. 2008), *História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis*. In Paula Pinto Costa (ed.), *História das Ínclitas Cavalarias de Cristo, Santiago e Avis, por Fr. Jerónimo Román*. Luís Adão da Fonseca (ed.), *Militarium Ordinum Analecta*, vol. 10. Porto: Fundação Engo António de Almeida e CEPESE. Disponível

SANTOS, Cândido dos (1996), *Os Jerónimos em Portugal: das origens aos fins do século XVII*, 2ª ed., Porto: JNICT.

VASCONCELOS, António Maria Falcão Pestana de (1998), A Ordem Militar de Cristo na Baixa Idade Média. Espiritualidade, normativa e prática. As Ordens de Cristo e de Santiago no início da Época Moderna: A Normativa. In Luís Adão da Fonseca (ed.), *Militarum Ordinum Analecta*, vol. 2. Porto: Fundação Engo António de Almeida, pp. 5-92. Disponível em http://www.cepese.pt/portal/investigacao/publicacoes/moa-2.

WITTE, Pe. Charles Martial de (1988) Une tempête sur le couvent de Tomar. *Arquivos do Centro Cultural Português* (25), pp. 307-424.

Notas

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM

ARQUIVO DISTRITAL DE SANTARÉM

adstr.dglab.gov.pt